



**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº003/2022**



**“ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ ANGICAENSE A
PSICOPEDAGOGA MARCIANNE LIMA
MORAIS.”**

Autora: Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo
Relatora: Sônia Gonçalves de Sousa

I – RELATÓRIO

“Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da vereadora MARIA DA CRUZ CABRAL DE BRITO RÊGO, com apoio dos vereadores Francisco Assunção de Jesus Júnior e Sônia Gonçalves de Sousa, que atribui título honorífico de cidadã angicalense a psicopedagoga Marcianne Lima Moraes.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 de autoria da vereadora MARIA DA CRUZ CABRAL DE BRITO RÊGO é constitucional.

No que se refere aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 é legal. Portanto, não vejo obstáculo à tramitação da matéria em apreço.

Pelo exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 10 de novembro 2022, não se opõe a tramitação da proposição.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 10 de novembro de 2022.

Sônia Gonçalves de Sousa
(Relatora)